

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL SEM PARTILHA DE BENS (de acordo com o Provimento nº 03/2023 - CGJUS/2JACGJUS – TJTO):

PARTES:

- RG e CPF ou CNH (cópia autenticada);
- Certidão de Casamento expedida até 180 dias (cópia autenticada)
- Pacto Antenupcial, para casamentos sob os regimes de: comunhão universal de bens (após 26.12.1977) ou separação total de bens;
- Declaração particular de não gravidez, da cônjuge virago, com reconhecimento de assinatura por autenticidade em cartório de notas (original);
- Certidão de Nascimento ou casamento dos filhos (cópia autenticada).
- Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis, no prazo de até 30 dias;

ADVOGADO:

- Petição inicial com plano de partilha dos bens;
- Carteira da OAB (cópia autenticada).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Caso alguma das partes seja representada por procuração, apresentar procuração pública original, expedida até 30 dias, juntamente com a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do(a) procurador(a).

Caso algumas das partes possua bens imóveis adquiridos anteriormente a constância do casamento (bens particulares), é necessário apresentar a certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida até 30 dias pelo Cartório de Registro Imóveis, para que o bem seja apresentado na escritura, como bem não partilhável.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

ORÇAMENTO PRÉVIO ASSINATURA PRESENCIAL NO CARTÓRIO:

ATO	VALOR
Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto serviços de autenticação, reconhecimentos de firma e emissão de certidão	R\$ 13,41
Autenticação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial	R\$ 13,41
Tabela V 2.1 – Pela lavratura de escritura de pacto nupcial, reconhecimento de paternidade, emancipação, testamento, constituição e/ou dissolução de união estável, separação, divórcio, inventário, quando em qualquer caso, não houver partilha de bens	R\$ 329,76
TOTAL	R\$ 356,58

ASSINATURA ELETRÔNICA:

ATO	VALOR
Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto serviços de autenticação, reconhecimentos de firma e emissão de certidão	R\$ 13,41
Autenticação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial	R\$ 13,41
Tabela V 2.1 – Pela lavratura de escritura de pacto nupcial, reconhecimento de paternidade, emancipação, testamento, constituição e/ou dissolução de união estável, separação, divórcio, inventário, quando em qualquer caso, não houver partilha de bens	R\$ 329,76
ASSINATURA ELETRONICA VIA E-NOTARIADO	R\$ 20,70
TOTAL	R\$ 377,28